



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1
180108

PROJETO DE LEI Nº 026 /2018.
De 05 de junho de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 105.000,00 =

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

08 - Secretaria Municipal da Saúde
02 - Fundo Municipal da Saúde
10 - Função - Saúde
301- Sub Função - Atenção Básica
1012 - Programa Saúde p / Todos
2 - Destino - Atividade
135 - Ação - Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente
Fonte Recurso: 4520

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 25.000,00



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

08 - Secretaria Municipal da Saúde
02 - Fundo Municipal da Saúde
10 - Função - Saúde
301- Sub Função - Atenção Básica
1012 - Programa Saúde p / Todos
2 - Destino - Atividade
165 - Ação - Manutenção e qualificação da frota de veículos

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 - Equipamento e Mat. Permanente
Fonte Recurso: 4590

Despesas de Capital

44.90.52.00 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 80.000,00

= TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos do Orçamento Geral da União - OGU, através das seguintes emendas parlamentares:

ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL

Fonte de Recurso - 4520/ESF FEDERAL EMENDA Nº 25.000.083709/2018-09

44.90.52.00 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 25.000,00

**ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Fonte de Recurso - 4590/GESTÃO SUS EMENDA nº 25000.082750/2018-09

44.90.52.00 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 80.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 105.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 05 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



General Câmara
Construindo uma nova história

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

=JUSTIFICATIVA =

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza abertura de Crédito Adicional especial" através do recebimento de emendas parlamentares, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento" e compra de materiais cadastrados e aceitos em suas devidas propostas junto ao ministério da saúde. A abertura de Crédito Adicional especial faz-se necessária para a execução de despesas, cujo recurso, tem origem no recebimento de verbas após cadastro de alguns projetos realizados pelo município de General Câmara, obtido através em conformidade com o Art. 41 da Lei nº 4.320/64.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para demais informações, esta secretaria solicita a abertura de **crédito adicional**, no valor Total de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) para a fonte de recurso de **4520 ESF FEDERAL**, sendo que este valor é específico da emenda parlamentar de **Nº 25000.083709/2018-09** que foi aprovada e informada a esta casa anteriormente, todavia esta solicitação se dá para que este valor seja colocado no orçamento de **2018** em sua criação para o uso destas no exercício atual e para conclusão de compras. Informamos que em anexo consta informações desta emenda que no mesmo já especifica-se **TODO** o material a ser comprado sendo que serão materiais em caráter de uso permanente para a secretaria municipal de saúde uso odontológico para manutenção, modernização e qualificação dos consultórios odontológicos municipais, para melhor atendimento ao paciente dentro da unidade básica de saúde central e unidades do interior do município.



Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4

O valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) solicitado para a fonte de recurso **4590** GESTÃO SUS informamos que será adquirido uma **AMBULÂNCIA** de uso permanentes de pequeno porte, referente à emenda parlamentar de nº **25000.083709/2018-09**, no qual estamos pesquisando junto à equipe de profissionais técnicos da saúde, orçamentos para a compra de o mais rápido possível deste veículo após apreciação e aprovação desta casa. Em anexo constam detalhes do projeto inicial para a intenção de recebimento deste recurso para a aquisição deste veículo no qual foi aceito e enviado. Conforme sabemos este veículo nos ajudará na eficiência dos atendimentos em urgência e emergência.

Porém para esta fonte de recurso ainda não possuímos em nosso orçamento rubrica especifica para compra de material permanente, pelo motivo então se dá esta solicitação também para abertura de crédito especial para colocação deste recurso na devida rubrica necessária.

Sem mais para o momento, enviamos esta casa uma prévia solicitação de nossa secretaria de saúde, no entanto nos colocamos à disposição a fim de atender qualquer tipo de dúvida a respeito destas solicitações aqui colocadas;

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal